PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Às 14:00 do dia 20 de 10 de 17
Por: Maria

Ofício nº 0933/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 12103/2017

Cubatão, 19 de outubro de 2017.

Ref.: **Requerimento** nº 163/2017
Vereador Anderson de Lana Andrade
Ofício nº 1241/2017 - fmss
Processo nº 1996/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado à SMS – Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 0576, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.